



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4490 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2868

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			35.000,00
<b>02 09 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA</b>		
<b>Ficha: 674</b>	13.391.1302.1207.0000	Construcao de Monumento do Centenario de Cachoeira de Min:	<b>35.000,00</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		35.000,00
Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL